

# Boca Juniors em jogo adiado quartas de final da Libertadores

Marcelo Duarte/Inter

## Em quem segue quarta-feira

às 19h15 (de Brasília), no Allcom com transmissão exclusiva pelo Sports. O Dario Herrera será o árbitro auxiliado pelos compatriotas Juan Cristian Navarro. O VAR ficará a guisa de Rodán González. Na melhor campanha da Fase de Grupos venceu o jogo de ida por 3 a 0, e ratifica a classificação mesclando por dois gols de diferença em fim precisa de um triunfo por três pontos para manter vivo na Copa. O jogo de volta será adversário de Boca Juniors ou Libertad nas quartas de final de ida, os paraguaios venceram por 3 a 1.



**Dallessandro sal jogando para dar um toque de experiência no Inter diante do Boca**

O Inter recebe o Boca Juniors no Estádio Beira-Rio, nesta quarta-feira (2), às 21h30min, em jogo válido pela ida das oitavas de final da Libertadores. A partida estava marcada para a última quarta-feira (25), mas em função da morte de Diego Maradona, foi adiada pela Conmebol. Nada como uma vitória na Libertadores para espantar a má fase: é com este pensamento que o Inter entra em campo no Beira-Rio. Fora da partida contra o Atlético-GO, Rodrigo Dourado está à disposição. Edenilson, por sua vez, é dúvida. Caso ele não atue, Rodrigo Lindoso e No-

de 2004, Xeneize venceu por 4 a 2 em La Bombonera e se classificou com igualdade sem gols no Beira-Rio. Em 2005, desta vez nas quartas de final, os gaúchos venceram o jogo de ida em Porto Alegre por 1 a 0, mas os argentinos golearam por 4 a 1 no jogo de volta. A última, nas quartas de 2008, foi a revanche alvirrubra, que venceu por 2 a 0 no Brasil e por 2 a 1 em La Bombonera, chegando às semifinais.

### Ficha Técnica

## Hamilton "arrasado"

no domingo. A Mercedes já conquistou o título de construtores pelo sétimo ano consecutivo, algo inédito. Hamilton não conseguirá

os na minha mão".  
reco...eu a necessidade de dis-  
na como esse, de um acidente dra-  
e temeu sua morte.  
edo pela minha família e amigos,  
neus filhos, que são meu maior or-  
de energia. Pensava mais neles do  
Acho que é necessário algum tra-  
gico, porque eu vi a minha morte  
Hollywood não conseguiria fazer  
m. É a maior batida que vi na mi-  
barro explodindo, pegando fogo, a  
tamas, adicionou muita energia ao  
agradeceu as mensagens de apoio  
e reforçou que quer estar no carro  
pi.  
que a sensação de estar vivo é de  
ndo as coisas diferentes. Mas tam-  
voltar ao carro, em Abu Dhabi, para  
ma história na F1 de outro modo.  
ho um segundo nascimento. Sair  
daquele modo mudará minha vida  
uitas pessoas que me mostraram  
caram e várias vezes me vejo com  
mejando".

todos vieram a testar positivo para o novo coronavírus logo em seguida, e este episódio me-  
lou um pouco mais a convivência entre o treinador e o presidente Sérgio Sette Câmara.  
Agora, vieram as baladas de jogadores. Marrony e Dylan Borrero, inclusive, foram cobrados por integrantes da Galoucura in loco. O atacante, aliás, justificou sua presença pelo fato de, em tese, estar imune por já ter sido contagiado pela doença. Já Eduardo Vargas e Allan estiveram em uma festa privada também no final de semana. "Claro que estamos passando por um momento difícil, mas eles são maiores de idade e sabem das responsabilidades. Então, não cabe a mim tomar nenhuma decisão. Independentemente do que aconteceu, a gente é uma família. Espero que eles aprendam, e o assunto vai ser resolvido internamente", afirmou o lateral-esquerdo Gui.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 - CPL**  
A Comissão Permanente de Licitação toma público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Construção de Creche MORADA DO SOL, localizada na Av. Liberdade, s/n, Bairro: Morada do Sol, Imperatriz-MA. Após análise, a Comissão declara HABILITADA a empresa RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA. Fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 08 de dezembro de 2020 às 09:00(nove horas), no auditório da SEMED. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020 - CPL**  
A Comissão Permanente de Licitação toma público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de Creche municipal no bairro Habitar Brasil, sito na Rua Diamante, S/N, Habitar Brasil, Imperatriz-MA. Após análise, a Comissão declara HABILITADA a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA-ME e INABILITADA a empresa RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura da proposta de preços para o dia 08 de dezembro de 2020 às 11:00(onze horas), no auditório da SEMED. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL

05.0501.10.122.1048.2256-339030(114081)- FMS, 05.0501.10.122.1048.2256-449052(114081)- FMS, 05.0501.10.122.1048.2256-339039(114081)- FMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 777/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CONTRATADA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77, MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2020. OBJETO: Aquisição de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e profissionais da educação nas unidades escolares e ações de enfrentamento e prevenção à COVID - 19, conforme orientações da Portaria Ministerial nº 1.857, de 28 de julho de 2020 e Diretrizes do Programa Saúde na Escola. VIGÊNCIA: 18/11/2020 À 31/12/2020, Valor: R\$ 751,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256-339030(114081)- FMS, 05.0501.10.122.1048.2256-449052(114081)- FMS, 05.0501.10.122.1048.2256-339039(114081)- FMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2020**

PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6016/20200  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18  
CONTRATADA: CELSO AMORIM SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.554.596/0001-25 FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, CONFORME PROCESSO/CONVÊNIO Nº 20200006009150 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE SERRANÓPOLIS/GO, CONFORME PROCESSO/CONVÊNIO Nº 20200006009150, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS. DO VALOR: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.07.12.2006.361.2.020 - 4.4.90.52 PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. DATA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020. TÁRCIO DUTRA Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 27/2020**

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/12/2020 às 14:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor preço por item, com reservas de cotas exclusivas para ME/EPP de 25%, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>), visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e outros para atender as necessidades das escolas municipais, especificados e quantificados no Termo de Referência do Edital, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no fone: (64)3691-1557.

Vicentinópolis, 30 de novembro de 2020.  
JORGE MARIANO NETO  
Pregoeiro

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES****AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

O Prefeito Municipal de Araioeses/MA decide Revogar a Tomada de Preços Nº 05/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma praça no município de Araioeses/MA. Fundamental observar que o objeto chegou a ser adjudicado e homologado, todavia não acarretando qualquer prejuízo ao participante. Assim, tendo-se em vista a impossibilidade de início e finalização da obra em tempo hábil, tornando-se fato superveniente que impede o começo do serviço adjudicado, importa realizar a revogação deste processo licitatório, como já se viu, sem prejuízos a direitos adquiridos, porque inexistentes neste momento. Por fim, antes da publicação de revogação, que seja dado prazo de 5 (cinco) dias corridos para o vencedor, caso queira, manifeste-se sobre a revogação, conforme art. 49, §3 da Lei nº 8666/93.

Araioeses/MA, 25 de novembro de 2020.  
CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 418/2018- SESAU, RESULTANTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARIA ASSUNÇÃO SILVA MORAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.040.743/0002-00. DO OBJETO: O Presente contrato tem como objeto a prorrogação de execução pelo CONTRATADO, de contratação de pessoa jurídica em SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR LABORATÓRIO CLÍNICO. PRAZO E VALOR: O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 15 de novembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. O valor mensal contratual será renovado pelo mesmo valor pactuado no contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORD: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Maria Assunção Silva Moraes (Contratada).

**EDITAL Nº 3/2020  
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E  
ARTÍSTICOS DE BALSAS/MA**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOS ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DE BALSAS/MA. Lei Aldir Blanc 14.017/2020. RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DE BALSAS/MA. DAS ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS CADASTRADAS. CADASTRO MUNICIPAL: CENTRO DE ENTRETENIMENTO DE BALSAS LTDA 14.006.984/0001-22 R\$ 10.000,00. R D COUTO DE SOUSA EVENTOS 09.410.436/0001-23 R\$ 10.000,00. ESPAÇO 1000 CLUBES E EVENTOS 22.644.842/0001-19 R\$ 3.000,00. 2 K PRODUCOES E EVENTOS 13.262.247/0001-28 R\$ 3.000,00. ALEXANDRE BARBOSA MONTELO 601.698.863-44 R\$ 3.000,00. ASSOCIACAO DE CASAIS DO BAIRRO SAO FELIX 01.369.839/0001-64 R\$ 3.000,00. CLUBE CRISTAL 10.293.715/0001-33 R\$ 3.000,00. ESPAÇO RAGGAE 31.584.151/0001-68 R\$ 3.000,00. K NUNES DA NOBREGA 08.358.514/0001-25 R\$ 3.000,00. JOSÉ CASTRO LEITE 6.255.749/0001-27 R\$ 3.000,00. RENATO SANTOS NUNES 604.763.673-01R\$ 3.000,00. SARLEI AMARAL DE SOUSA 30.641.357/0001-10 R\$ 3.000,00. HARMONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS 08.955.421/0001- 88 R\$ 3.000,00. ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL GUERREIROS DA FE 26.512.148/0001-07 R\$ 3.000,00. ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA KORONE 18.964.422/0001-42 R\$ 3.000,00. ASSOCIACAO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESESAS DE BALSAS 06.979.324/0001-08. R\$3.000,00. ESPAÇO DE DANÇA AIZA RAIANNY 31.607.661/0001-03 R\$ 3.000,00. FELIPE WILLIAM OLIVEIRA PONTES 10.249.912-53 R\$ 3.000,00. ISRAEL PEREIRA DE AZEVEDO 009.867.293-29 R\$ 3.000,00. OSMAR GOMES DA SILVA FILHO 970.700.843-15 R\$ 3.000,00. LUZ PUBLICIDADE 12.752.329/0001-98 R\$ 3.000,00. GECIMAR BARBOSA DE SOUSA 45403597204 29.583.026/0001-91 R\$ 3.000,00. GINGA EVENTOS 26.874.185/0001-57 R\$ 3.000,00. ITUMBIARA CLUBES 10.199.554/0001-13 R\$ 3.000,00. SUPLENTE: ARNALDO DOS SANTOS SILVA 335.838.705-49 R\$ 3.000,00.

JOSE PAULINO DA SILVA 01901187330 31.627.158/0001-10 R\$ 3.000,00. FRANCISCO DE ASSIS MOURA BANDEIRA 649.643.703-30 R\$ 3.000,00. Balsas/MA, 30 de Novembro de 2020. Clério Lima Nascimento Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Assim sendo, torna publico o presente aviso.

Balsas - MA, 30 de Novembro de 2020.  
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2020	Data/Hora de Abertura 22/12/2020 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação para fornecimento de link de internet, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Balsas e suas Unidades Administrativas	

Balsas - MA, 1º de Dezembro de 2020.  
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº136/2019.  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: contratação de serviços de saúde para prestar atendimento especializado nos procedimento de serviços médicos clínico geral e suporte para urgência e emergência nas 16 microrregião de saúde da cidade de Colinas - MA AMPARO LEGAL. Inciso II do art 57, art. 65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2019 - CPL PRAZO DE PRORROGAÇÃO 31 de dezembro de 2020. CONTRATADA: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - VITAL CNPJ N: 32.633.468/0001-00. CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2020**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Construção de Creche MORADA DO SOL, localizada na Av. Liberdade, s/n, Bairro: Morada do Sol, Imperatriz-MA. Após análise, a Comissão declara HABILITADA a empresa RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA. Fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 08 de dezembro de 2020 às 09:00(nove horas), no auditório da SEMED.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2020**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de Creche municipal no bairro Habitar Brasil, sito na Rua Diamante, S/N, Habitar Brasil, Imperatriz-MA. Após análise, a Comissão declara HABILITADA a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA-ME e INABILITADA a empresa RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura da proposta de preços para o dia 08 de dezembro de 2020 às 11:00(once horas), no auditório da SEMED.

FRANCISCO SENA LEAL  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato nº 200501004/2020, processo Administrativo de nº 060301LR/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, e a Empresa: M P D REIS E CIA LTDA. CNPJ: 26.746.084/0001-09, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato nº 200501004/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 1.881.300,40 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil e trezentos reais e quarenta centavos), Vigência: de 13 de Novembro de 2020, a 11 de maio de 2021, Edjaciir Pereira Leite, CPF: 405.736.723-34, pela Contratante e o Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF: 009.457.343-36, pela contratada, data da assinatura 13 de Novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 10110/2020**

Processo Administrativo nº 02/2020

Pregão Presencial SRP nº 08/2020/CCL. Objeto: futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de quantinhas, com entrega parcelada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: FMS. Contratada: GILVANIA NUNES ALVES 00759071357 (CNPJ: 29.936.237/0001-60). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 10/11/2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor total: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Recursos: 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00.



No 663 J CPL

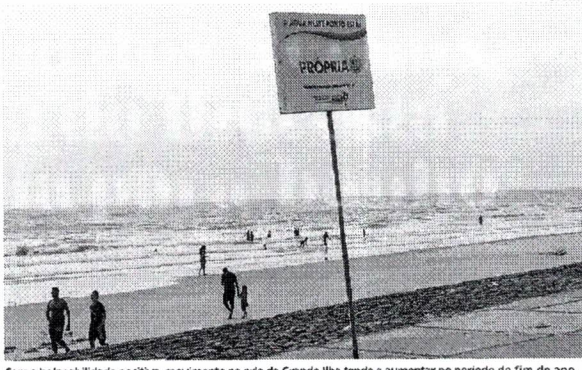
# Maioria dos trechos da orla da Ilha está própria para banho

## Laudo de balneabilidade mostra que apenas seis trechos estão poluídos e que outros 16 estão liberados para os banhistas

**A**penas seis, dos 22 trechos da orla da Região Metropolitana de São Luís, estão impróprios para o banho, conforme o mais recente laudo de balneabilidade divulgado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema), resultante dos testes emitidos pelo Laboratório de Análises Ambientais.

O laudo, que se refere à ação de monitoramento realizada no período de 26 de outubro a 23 de novembro de 2020, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha, animou os banhistas, que esperam poder desfrutar do banho de mar neste mês de dezembro, que coincide com as férias escolares. Foram coletadas e analisadas amostras de água de 22 pontos distribuídos nas praias de São Luís e trechos de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Estão impróprios trechos das praias da Ponta d'Área (ao lado do Espigão Costeiro), São Marco (em frente à Praça dos Pescadores, próximo à Barraca do Chef e em frente à Banca de Jornal da Praça de Alimentação da Litorânea), Calhau (em frente à Praça da Rua Almirante, proximidades da Pousada Vela Mar e em frente à



Com a balneabilidade positiva, movimento na orla da Grande Ilha tende a aumentar no período de fim de ano

descida da Avenida Copacabana e à Pousada Suíça) e Olho d'Água (em frente à descida da rua São Geraldo).

Outros 16 trechos foram considerados próprios para o banho, nas praias da Ponta d'Área, Ponta do Iaroi, São Marcos, Calhau, Olho d'Água, Praia do Meio, Araçagi, Olho de Porco (Paço do Lumiar) e Mangue Seco (Raposa). Na Praia da Ponta d'Área, por exemplo, os trechos próprios são em frente à rampa de acesso à

praia, lado direito do Praia Mar Hotel e em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista, na Praça do Sol.

Na Praia de São Marcos, os banhistas podem entrar no mar nos trechos em frente ao Posto Guarda Viduas - Bombeiros e em frente ao prédio verde com o Heliporto. Na Praia do Calhau, está liberado o trecho em frente à Estação Elevatória de Esgoto 2.2 (E.E.E. 2.2) da Cauma e Circolo Militar. Na Praia do Olho d'Água, os

trechos próprios são à direita da Elevatória Iemanjá II e em frente à casa com pirâmides no telhado, antes da fésia.

Na Praia do Meio, estão liberados os trechos próximos ao Kachuth Bar e Restaurant e do lado esquerdo da Av. Ponta Grossa, que dá acesso à praia, próximo ao Bar e Restaurant Caplau 2. No Araçagi, a água do mar está própria em frente à rampa principal de acesso à praia e em frente ao Bar da Atalaia. ■

# Corregedoria apura abordagem truculenta de PMs

## Policiais agrediram pessoas em ocorrência de perturbação de sossego e descumprimento de normas

O comandante da Polícia Militar (PM) afirmou que a corregedoria dessa corporação vai apurar o procedimento tomado pelos três policiais militares, durante uma ocorrência de perturbação de sossego e descumprimento das normas sanitárias em uma lanchonete, na cidade de Rosário, ocorrido no último dia 29. A cúpula da PM garantiu que os homens já foram afastados do policiamento ostensivo.

A abordagem policial foi considerada truculenta, gravada e divulgada nas redes sociais. As imagens mostram os policiais militares na lanchonete, desferindo tapas no rosto de pessoas e se empurrando, sem que esboçassem nenhum tipo de reação. Os policiais ainda chutaram mesas e cadeiras no ponto comercial. Um deles efetuou um tiro de borracha na perna de um cidadão por ser filmando a ação violenta.

A cúpula da PM informou ontem, por meio de nota, que afastou os policiais envolvidos na ocorrência e instaurou o inquérito policial para apurar as circunstâncias do fato. Todos os procedimentos administrativos

concluídos acerca da conduta deles vão ser analisados pela corregedoria da corporação, bem como serão reforçadas as medidas de prevenção e repressão às ações desta natureza, contrárias aos fundamentos do estado democrático de direito.

O comando da PM ressaltou que não compactua ou legitima condutas cujas ações não condizem com os princípios profissionais e éticos que orientam as atividades da corporação. Ainda ontem, o secretário de Segurança Pública, Jefferson Pereira, e o comandante-geral da PM, coronel Pedro Ribeiro, foram a Rosário para acompanharem o caso.

O comandante do 27º Batalhão da PM, major Jefferson, declarou que o vídeo retrata parte de uma ocorrência envolvendo os policiais. Os militares foram acionados após uma denúncia de uma gravação e perturbação de sossego a uma lanchonete em Rosário, e o inquérito policial já foi instaurado contra os envolvidos no caso de abuso de autoridade. ■

Integra em [estadodo.com.br/494334](http://estadodo.com.br/494334)



Imagens da abordagem truculenta, na cidade de Rosário, viralizaram

# Justiça absolve suspeitos de linchamento no São Cristóvão

## Homens foram julgados no fórum do Calhau; crime ocorreu em julho de 2015, quando eles foram acusados de agredirem um assaltante até a morte

Alex Ferreira Silva Sousa, Raimundo Nonato Silva e Felipe Dias Muniz foram absolvidos ontem pelo corpo de jurados, por não existirem provas suficientes para a condenação. Eles foram julgados, no fórum do Calhau, acusados de terem linchado Cleidensil Pereira da Silva, Xandão, e de terem tentado assassinar um adolescente, de 17 anos. O ato criminoso ocorreu no dia 8 de julho de 2015, no bairro São Cristóvão.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular do 2º Tribunal do Juri, Gilberto de Lima Moura, e a acusação foi feita pelos promotores de Justiça, Frank Teles e José Prázio. Enquanto a defesa dos réus ficou com o cargo do defensor público Pablo Camargo e do advogado Lúcio Moraes.

Primeiramente o magistrado ouviu as testemunhas. Entre elas, a vítima da tentativa de homicídio. Ela declarou ao juiz que tinha ido a lanchonete do São Cristóvão para as-



Julgamento que absolveu três dos acusados da morte Cleidensil Pereira da Silva, o Xandão, ocorreu no Fórum

saltar em companhia de Xandão e foram agredidos fisicamente. No momento do roubo, Xandão ainda tentou atirar, mas a arma falhou.

O magistrado também ouviu os três réus e, logo após, abriu espaço para a defesa e os representantes do Ministério Público apresentaram sua

argumentação. Foram exibidos para os jurados imagens de vídeo feitas por testemunhas da cena do crime. O promotor de Justiça Frank Teles disse que Xandão iniciou o roubo a lanchonete com a cobertura do adolescente, mas não deu certo e as vítimas reagiram ao assalto.

Ele ainda disse que, se as pessoas estivessem paradas a agressão física, não teria ocorrido o crime e estavam amparadas pela legítima defesa. Mas, os acusados, após terem neutralizado Xandão e o adolescente, em vez de chamarem a polícia, partiram para o linchamento. ■

O corpo de jurados, no entanto, decidiu a absolver os réus devido a falta de provas suficientes. Os outros acusados desse caso, Clecero Carneiro de Mellores Filho, Waldemar Almeida Figueiredo, Ivan Santos Figueiredo, Elio Ribeiro Soares, Marcos Jefferson Barnose e Ismael de Jesus Pereira de Barros serão julgados no próximo dia 3.

### Entenda o caso

O inquérito policial aponta que, no dia 6 de julho de 2015, por volta das 15h30, no bairro Jardim São Cristóvão, os nove acusados participaram do linchamento de "Xandão" e da tentativa de homicídio do adolescente de 17 anos.

Segundo a polícia, Xandão e o menor estavam de bicicleta quando resolveram assaltar o restaurante de um dos réus. Ao chegar no restaurante, Xandão anunciou o assalto e o adolescente deu cobertura, observando a movimentação das pessoas do lado de fora do ponto comercial.

No decorrer do assalto, Xandão foi interceptado por outro réu, que empurrou uma mesa contra ele. Em seguida, dois deles o atacaram e o impediram de efetuar disparos. Xandão ainda tentou disparar, mas a arma não funcionou. O acidente tentou fugir, mas foi derrubado da bicicleta. Os dois foram linchados por várias pessoas. Outro réu saiu de sua residência e passou a agredir Xandão com vários socos e chutes. Um dos acusados também passou a agredir a vítima, que estava sendo segurado por outras pessoas.

Logo depois, Xandão foi levado para o outro lado da rua e recebeu uma garrafada na cabeça por um dos acusados, que ainda enfiou o gargalo no rosto da vítima, fazendo com que espirrasse sangue por toda a calçada. Na sequência, o adolescente foi colocado ao chão e agredido. Ainda segundo as investigações, foi preciso o adolescente se fingir de morto para não ser mais atacado. ■

**AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, Através da Secretária Municipal de Obras, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para realizar às 09:00 (nove) horas do dia 13 de dezembro de 2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em vias públicas em bicoes sextavado no Povoado Três Lagoas Zona Rural deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme Convênio nº 867167/2018/SUDAM, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 9ª feira, no horário das 08:30 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. São Raimundo do Doca Bezerra - MA, em 30 de novembro de 2020, Bartolomeu Pessoa Cabral, Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de Creche municipal no bairro Habitar Brasil, sito na Rua Diamante, S/N, Habitar Brasil, Imperatriz-MA. Após análise, a Comissão declara HABILITADA a empresa EBS CONSTRUÇÕES LTDA-ME e INABILITADA a empresa RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em queando as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os mesmos nos autos à disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura da proposta de preços para o dia 08 de dezembro de 2020 às 11:00(onze horas), no auditório da SEMED, Francisco Sena Leal - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2020 - CC Sesc**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do Maranhão, servidora, após ter sido habilitada, para análise de propostas, tipo menor preço EXECUTIVO, sob regime de EMPREitada, PONTA PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura elétrica de sistemas existentes, localizada no prédio do Condomínio Residencial SESC/CC/BRASIL, estando prevista a realização de uma concorrência pública para a aquisição de peças para o dia 21/12/2020, às 09h, no Salão de Licitação do Condomínio Residencial SESC/CC/BRASIL, situado no Condomínio Facinópolis/Residencial SESC/CC/BRASIL, Rua das Palmeiras, nº 2.552-261, São Luís-MA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.servicosocial.com.br - Licitação, Valor da Habilitação: R\$ 2.552,261 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Valor do caução: R\$ 24.743,83 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Preço de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos. Prazo para entrega: R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

São Luís, 30 de novembro de 2020  
Bartolomeu Pessoa Cabral  
Diretor Regional do Sesc no Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de Creche MORADA DO SOL, localizada na Av. Liberdade, s/n, Bairro: Morada do Sol, Imperatriz-MA. Após análise, a Comissão declara HABILITADA a empresa RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA. Fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 08 de dezembro de 2020 às 09:00 (nove horas), no auditório da SEMED, Francisco Sena Leal - Presidente da CPL.



contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 04 -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Manutenção da secretaria de saúde. Dotação: 10.301.0010.2056.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 04 -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Manutenção da rede municipal de saúde, Dotação: 10.301.0010.2065.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Manutenção das ações básicas de saúde –PaB. Dotação: 10.301.0010.2133.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Manutenção e funções das ações de média e alta complexidade, Dotação: 10.302.0010.2131.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Enfretamento da Emergencia Covid 19, Dotação: 10.301.0010.2153.0000 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4º-E, § 1º, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa M. J. DE S. VIEIRA -ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.511.859/0001-19, no valor global de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Chapadinha (MA), 14 de agosto de 2020 Eli Monteiro Moura-Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

**Aviso de licitação. Concorrência pública nº 005/2020. Processo Administrativo 030/2020.** Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08.01.2021 às 16:00 horas, fará licitação para **contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação asfáltica no município – Convênio Codevasf Nº 8.432.00/2019 – Siconv Nº 896594**, na modalidade Concorrência Pública, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr do tipo Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua do Comercio, s/nº, centro – entro do Guilherme - Ma. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Centro do Guilherme - MA, 01 de dezembro de 2020. - Sr. Roberto Freitas Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2020.** O Município de Esperantinópolis - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, comunica a todos os interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços sob o n.º 029/2020, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades desta Administração Pública Municipal, conforme especificações constan-

tes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, tipo Menor Preço por Item, com data de Abertura da Sessão para o dia 03/12/2020 às 10:00hs, FICA ADIADO PARA O DIA 16/12/20 ÀS 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98508-6179 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 30 de novembro de 2020. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 039/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 - CPL.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Construção de Creche MORADA DO SOL, localizada na Av. Liberdade, s/n, Bairro: Morada do Sol, Imperatriz-MA.** Após análise, a Comissão declara **HABILITADA** a empresa **RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA.** Fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia **08 de dezembro de 2020 às 09:00(nove horas)**, no auditório da SEMED. **Francisco Sena Leal** – Presidente da CPL.

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020 - CPL.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de Creche municipal no bairro Habitar Brasil, sito na Rua Diamante, S/N, Habitar Brasil, Imperatriz-MA.** Após análise, a Comissão declara **HABILITADA** a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **INABILITADA** a empresa **RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA.** Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura da proposta de preços para o dia **08 de dezembro de 2020 às 11:00(once horas)**, no auditório da SEMED. **Francisco Sena Leal** – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

**EXTRATO. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. REF: Proc.Adm. nº002/2020. OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de material para realização de Oficinas de Artes, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mirador/MA junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e PAIF/CRAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666 de 21.06.93. **RATIFICAÇÃO:** THAYNARA COELHO PEREIRA DE SÁ, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF Nº 062.853.633-07. C S E SILVA ALVES, CNPJ Nº 08.201.244/0001-44, representada por CLENILDA DA SILVA E SILVA ALVES, CPF nº509.073.953-68. **VALOR GLOBAL:** R\$39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 08.244.0404.2067.0000 Manut. Do Serv. De Convivência e Fortalecimento - 08.244.0404.2070.0000 Manut. Centro de Referência de Assistência Social - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Mirador(MA), 25 de novembro de 2020. THAYNARA COELHO PEREIRA DE SÁ, Secretaria Municipal de Assistência Social.